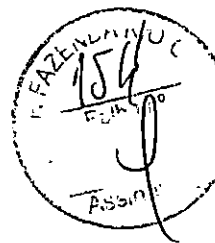




ANEXO Nº 01



Vetor Automoveis Ltda

Av. Brasil, Nº 1339, Cascavel – PR

(45)3218-3000

vendadiretato@openveiculos.com.br

CNPJ: 21.212.879/0001-05

PROPOSTA DE PREÇOS

Cascavel, 29 de Agosto de 2022

Ao Pregoeiro

Pregão nº 66/2022

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 02 Veículos Hyundai HB20S Comfort.

O valor total para fornecimento do objeto acima é de R\$ 178.900,00 (cento e setenta e oito mil novecentos reais), sendo o valor unitário para cada veículo de R\$ 89.450,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

O prazo de fornecimento é de **90 (noventa)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de **36 (trinta e seis)** meses, conforme características técnicas.

O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

MARCOS
ANTONIO

URIO:706928319

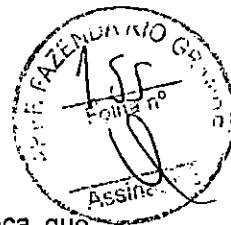
91

Assinado de forma digital
por MARCOS ANTONIO
URIO:70692831991
Dados: 2022.08.29
10:07:17 -03'00'

Vetor Automóveis Ltda.
Avenida Brasil, 1160, Jardim Gramado
85.816-290, Cascavel - PR - Brasil
T +55 (45) 3333-9999
www.vetor-hmb.com.br



HYUNDAI



CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por MARCOS ANTONIO
URIO:70692831991
Dados: 2022.08.29
10:07:50 -03'00'

Marcos Antonio Urio

RG: 4.300.398-4

CPF: 706.928.319-91

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.
NEV


Vetor Automóveis Ltda
Avenida Brasil, 1160, Jardim Gramax
85.816-290, Cascavel - PR - Bra
T +55 (45) 3333-999
www.vetor-hmb.com.br
1 +55 (45) 3333-999
www.vetor-hmb.com.br



HYUNDAI

ANEXO Nº 02



**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº 66/2022.

O signatário da presente declara, em nome da proponente Vetor Automoveis Ltda, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Cascavel, 25 de Agosto de 2022

MARCOS
ANTONIO
URIO:70692831
991

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANTONIO
URIO:70692831991
Dados: 2022.08.29
10:08:17 -03'00'

Marcos Antonio Urio

RG: 4.300.398-4

CPF: 706.928.319-91

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Vetor Automóveis Ltda.
Avenida Brasil, 1160, Jardim Gramado
85.816-290, Cascavel - PR - Brasil
T +55 (45) 3333-9999
www.vetor-hmb.com.br



HYUNDAI



ANEXO Nº 04

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Pregão nº 66/2022 .

Objeto : VEÍCULO HYUNDAI HB20S COMFORT

O signatário da presente, o senhor Marcos Antonio Urio, representante legalmente constituído da proponente Vetor Automoveis Ltda declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Cascavel, 25 de Agosto de 2022

MARCOS
ANTONIO
URIO:70692
831991

Assinado de forma
digital por
MARCOS ANTONIO
URIO:70692831991
Dados: 2022.08.29
10:08:47 -03'00'

Marcos Antonio Urio

RG: 4.300.398-4

CPF: 706.928.319-91

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Vetor Automóveis Ltda
Avenida Brasil, 1160, Jardim Gramatã
85.816-290, Cascavel - PR - Bra
T +55 (45) 3333-999
www.vetor-hmb.com.br



ANEXO Nº 05

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº 66/2022

O signatário da presente, o senhor Marcos Antonio Urio, representante legalmente constituído da proponente Vetor Automoveis Ltda, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 1 (um) operador (es), pelo período de 1 (uma) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Cascavel, 25 de Agosto de 2022

MARCOS
ANTONIO
URIO:7069283
1991

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANTONIO
URIO:70692831991
Dados: 2022.08.29
10:09:20 -03'00'

Marcos Antonio Urio

RG: 4.300.398-4

CPF: 706.928.319-91

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Vetor Automóveis Ltda.
Avenida Brasil, 1160, Jardim Gramado
85.816-290, Cascavel - PR - Brasil
T +55 (45) 3333-9999
www.vetor-hmb.com.br



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO Eletrônico nº 66/2022

LOTE Nº: 01

PROPOSANTE: VETOR AUTOMOVEIS LTDA

Prefeitura Municipal de FAZENDA RIO GRANDE- Pr.

NOME DO BEM: AUTOMÓVEL SEDAN – 5 passageiros

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 02 (DOIS)

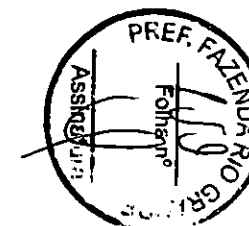
(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
9. Portas		
9.1. Número de portas	4 (quatro)	4 (quatro)
10.0 COR DO VEÍCULO		
10.1 Cor Predominante	Branco	Branco
10.2 Tipo de Carroceria	SEDAN	SEDAN
11. ACESSÓRIOS		
11.1 Vidros elétricos	Sim, Dianteiros	Sim, Dianteiros
11.2 Trava Elétrica	Sim	Sim
11.3 Sistema de Ar-Condicionado	Sim	Sim
11.4 Infotenimento	Sim, Rádio, conexão USB e Interface Bluetooth	Sim, Rádio, conexão USB e Interface Bluetooth
11.5 Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	SIM / CONFORME CONTRAN

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

MARCOS ANTONIO
URIO:70692831991

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO
URIO:70692831991
Data: 2022.08.29 10:05:39
-03'00'

Vetor Automóveis Ltda.
Avenida Brasil, 1160, Jardim Gramado
85.816-290, Cascavel - PR - Brasil
T +55 (45) 3333-9999
www.vetor-hmb.com.br





HYUNDAI

11.6. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo fornecido	Conforme modelo fornecido
11.7 Itens de Segurança	- 2 airbags frontais motorista e passageiro - cinto de 3 pontas, encosto de cabeça, e demais previstos em legislação	- 2 airbags frontais motorista e passageiro - cinto de 3 pontas, encosto de cabeça, e demais previstos em legislação
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	36 (trinta e seis) meses da entrada em operação
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (DURAÇÃO)	Entrega técnica pelo fornecedor	Sim, Entrega técnica a ser realizada pelo fornecedor, 1 hora

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

MARCOS ANTONIO

URIO:70692831991

Assinado de forma digital por

MARCOS ANTONIO

URIO:70692831991

Dados: 2022.08.29 10:05:57 -03'00'

Marcos Antonio Urio

RG: 4.300.398-4

CPF: 706.928.319-91

Cascavel, 29 de Agosto de 2022

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Vetor Automóveis Ltda.
Avenida Brasil, 1160, Jardim Gramado
85.816-290, Cascavel - PR - Brasil
T +55 (45) 3333-9999
www.vetor-hmb.com.br





HYUNDAI

4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Elétrica	ELETRICA
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	Da linha de montagem, especificar medidas	Michelan 185/60R15
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	Michelan 185/60R15
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS	ABS
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico (VOLTS)	12 VOLTS	12 VOLTS
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Número de Passageiros	5 (cinco)	5 (cinco)

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Vetor Automóveis Ltda.
Avenida Brasil, 1160, Jardim Gramado
85.816-290, Cascavel - PR - Brasil
T +55 (45) 3333-9999
www.vetor-hmb.com.br





CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO Eletrônico nº 66/2022

PROPONENTE: VETOR AUTOMOVEIS LTDA

Prefeitura Municipal de FAZENDA RIO GRANDE- Pr.

NOME DO BEM: AUTOMÓVEL SEDAN – 5 passageiros

LOTE Nº: 01

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 02 (DOIS)

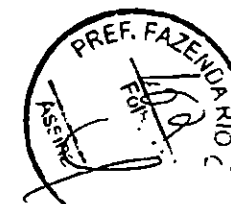
(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	HYUNDAI HB20S COMFORT
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	2021/2022(Novo, zero km)	2022/2023(Novo, zero km)
2. MOTOR		
2.1. Marca	Indicar	HYUNDAI
2.2 Motorização	Indicar	1.0
2.3. Potência (CV ou HP)	80 CV (E) 75 CV (G)	80 CV (E) 75 CV (G)
2.4. Torque máximo (kgf.m)	Indicar	10,2 (E) 9,4 (G) - @ 4.500 RPM
2.5. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	Gasolina e Etanol (flex)
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Mecânica	Mecânica
3.2. Nº de marchas à frente	5 (cinco) marchas à frente	5 (cinco) marchas à frente

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

MARCOS ANTONIO
URIO:70692831991

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO
URIO:70692831991
Data: 2022.08.29 10:05:25
-03'00'

Vetor Automóveis Ltda.
Avenida Brasil, 1160, Jardim Gramado
85.816-290, Cascavel - PR - Brasil
T +55 (45) 3333-9999
www.vetor-hmb.com.br



VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
NIRE: 41207959777
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 1 -

ACYR MIGUEL URIO JUNIOR, brasileiro, nascido em 07 de março de 1975, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casado em Regime de Separação de Bens, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.138.699-8, expedida pela SESP/PR em 13/09/2006 e CPF nº 839.815.789-53 residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Rio Grande do Sul, nº 1481, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050, **HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.328.779/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208546336 em 17/03/2017, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, neste ato representada por sua administradora não sócia a Sra. **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, nascida em Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº. 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 13, Centro, CEP 85.601-000, **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, nascido em 23 de agosto de 1970, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SESP/PR em 18/09/2001 e CPF nº 706.928.319-91, residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Terra Roxa, nº 1425, casa 107, Bairro Região do Lago, CEP 85.812-470, **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4, expedida pela SESP/PR em 30/01/2012 e CPF nº. 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 13, Centro, CEP 85.601-000 e **SIMONE REGINA URIO**, brasileira, nascida em 25 de maio de 1973, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Separação de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG 5.116.138-6, expedida pela SESP/PR em 16/08/2007 e CPF nº 842.943.379-15, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua Antonina, nº 305, Apto. 101, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de “**VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**”, CNPJ 21.212.879/0001-05, com sede em Cascavel – PR, à Avenida Brasil, nº 1339, Loja 2, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-302, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207959777, por despacho em sessão de 09 de outubro de 2014 e último ato registrado sob nº 20206775989 por despacho em sessão de 06 de novembro de 2020, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações, e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

(uso exclusivo da junta comercial)

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
NIRE: 41207959777
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 2 -

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da Filial de Umuarama - PR, inscrita no CNPJ 21.212.879/0003-77, NIRE 41901872605, passa a ser em Umuarama - PR, à Rua Jamil Helú, nº 5327, Quadra 14, Lote 1, Trevo de Acesso PR, Parque Industrial I, CEP 87.507-015.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ 21.212.879/0001-05
NIRE: 41207959777
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ACYR MIGUEL URIO JUNIOR, brasileiro, nascido em 07 de março de 1975, natural de Francisco Beltrão - PR, maior, casado em Regime de Separação de Bens, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 6.138.699-8, expedida pela SESP/PR em 13/09/2006 e CPF nº 839.815.789-53 residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Rio Grande do Sul, nº 1481, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050, **HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.328.779/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208546336 em 17/03/2017, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, neste ato representada por sua administradora não sócia a Sra. **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, nascida em Francisco Beltrão - PR, maior, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil-RG nº 4.208.403-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 13, Centro, CEP 85.601-000, **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, nascido em 23 de agosto de 1970, natural de Francisco Beltrão - PR, maior, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SESP/PR em 18/09/2001 e CPF nº 706.928.319-91, residente e domiciliado em Cascavel - PR, à Rua Terra Roxa, nº 1425, casa 107, Bairro Região do Lago, CEP 85.812-470, **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens,

(uso exclusivo da junta comercial)

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
NIRE: 41207959777
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 3 -

empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4, expedida pela SESP/PR em 30/01/2012 e CPF nº. 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 13, Centro, CEP 85.601-000 e **SIMONE REGINA URIO**, brasileira, nascida em 25 de maio de 1973, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Separação de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG 5.116.138-6, expedida pela SESP/PR em 16/08/2007 e CPF nº 842.943.379-15, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua Antonina, nº 305, Apto. 101, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de “**VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**”, CNPJ 21.212.879/0001-05, com sede em Cascavel – PR, à Avenida Brasil, nº 1339, Loja 2, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-302, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207959777, por despacho em sessão de 09 de outubro de 2014 e último ato registrado sob nº 20206775989 por despacho em sessão de 06 de novembro de 2020 resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações, e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**”, CNPJ 21.212.879/0001-05, e tem sua sede Cascavel – PR, à Avenida Brasil, nº 1339, Loja 2, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-302.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa possui uma Filial no município de Foz do Iguaçu – PR, à Avenida Costa e Silva, nº 1065, Polo Centro, CEP 85.863-762, CNPJ 21.212.879/0002-96, com o mesmo ramo de atividade da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41901862669, por despacho em sessão de 03 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa possui uma Filial no município de Umuarama - PR, à Rua Jamil Helú, nº 5327, Quadra 14, Lote 1, Trevo de Acesso PR, Parque Industrial I, CEP 87.507-015, CNPJ 21.212.879/0003-77, com o mesmo ramo de atividade da matriz e com o capital social destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41901872605, por despacho em sessão de 21 de agosto de 2020.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 5.001.000,00 (cinco milhões e um mil reais), dividido em 5.001.000 (cinco milhões e uma mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

(uso exclusivo da junta comercial)

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
NIRE: 41207959777
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 4 -

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ACYR MIGUEL URIO JUNIOR	5.001	5.001,00	0,10
HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA	4.980.996	4.980.996,00	99,60
MARCOS ANTONIO URIO	5.001	5.001,00	0,10
SILVANA URIO CICHOCKI	5.001	5.001,00	0,10
SIMONE REGINA URIO	5.001	5.001,00	0,10
Total	5.001.000	5.001.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da Matriz e das filiais é **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O início das operações sociais das filiais, para todos os efeitos, é o da data de registro do instrumento constitutivo, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se

(uso exclusivo da junta comercial)

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
NIRE: 41207959777
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 5 -

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **SILVANA URIO CICHOCKI, ACYR MIGUEL URIO JUNIOR, MARCOS ANTONIO URIO e SIMONE REGINA URIO**, com os poderes e atribuições de administrar, **individualmente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
NIRE: 41207959777
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 6 -

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Cascavel – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel - PR, 10 de novembro de 2020.

ACYR MIGUEL URIO JUNIOR

MARCOS ANTONIO URIO

SILVANA URIO CICHOCKI

SIMONE REGINA URIO

HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA

Representada por

Seu representante legal

Silvana Urio Cichocki

Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VETOR AUTOMÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

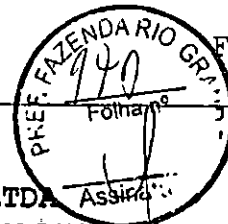
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
58103880949	SILVANA URIO CICHOCKI
70692831991	MARCOS ANTONIO URIO
83981578953	ACYR MIGUEL URIO JUNIOR
84294337915	SIMONE REGINA URIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 09:57 SOB Nº 20206976879.
PROTOCOLO: 206976879 DE 12/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005618185. CNPJ DA SEDE: 21212879000105.
NIRE: 41207959777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2020.
VETOR AUTOMÓVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**Mandante: **VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**Procuradores: **VIVIANE DE MORAIS** e/ou **ALEXANDRE SERRA**

*******SAIBAM** todos os que virem este instrumento público de **PROCURAÇÃO** que aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (12/03/2021), na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, perante mim, Rafaela Cristina Maschio Heiden, escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu, na qualidade de outorgante mandante: **VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 1339, Loja 02, Pacaembu, na cidade de Cascavel - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.212.879/0001-05, identificada pelo NIRE 41207959777, bem como suas filiais: CNPJ/MF sob o nº 21.212.879/0002-96, identificada pelo NIRE 41901862669, e CNPJ/MF sob o nº 21.212.879/0003-77, identificada pelo NIRE 41901872605, com sua última alteração contratual consolidada registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20206976879, no dia 18/11/2020, cuja cópia, juntamente com a certidão simplificada nº PRC2105931739, expedida no dia 10/03/2021, pela Junta Comercial do Paraná, ficam arquivadas nestas notas, no arquivo de contratos sociais nº 102, às fls. 295/303; neste ato representada por sua sócia administradora: Sra. **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, empresária, casada com Eduardo Cichocki, filha de Acyr Miguel Urrio e de Iracema Cassaril Urrio, portadora da CI.RG nº 4.208.403-4 - SSP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 581.038.809-49, residente e domiciliada na Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 1000 Apt013, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, com endereço eletrônico: silvanaurio@gmail.com De acordo com o Art. 215, inciso II, do Código Civil brasileiro, reconheço a identidade e a capacidade da outorgante mandante para a prática do presente ato notarial; Então, pela outorgante mandante me foi dito que, por este público instrumento, nos termos do Art. 653 e ss., do Código Civil brasileiro, escolhe e constitui como seus bastantes procuradores: **VIVIANE DE MORAIS**, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 7.896.249-9 - SESP/PR e do CPF/MF nº 027.114.129/89, residente e domiciliado na Rua Waldemar Gnass, nº 98, Bairro Jardim Gisela, na cidade de Toledo - PR; e/ou **ALEXANDRE SERRA**, brasileiro, empresário, casado, portador da CI.RG nº 1.937.427-4 - SESP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 250.235.388/26, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1689, Bairro Coutry, na cidade de Cascavel/PR, endereço eletrônico não informado; A quem confere poderes para pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamentos e demais condições, mesmo penais, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos correspondências registradas com ou sem valor, papéis, documentos, vales postais e tudo mais o que seja pertencente à empresa Outorgante; assinar carteiras de trabalhos; representar ainda a Outorgante perante qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica, de direito público ou privado, da Administração Direta ou Indireta



21



de qualquer esfera - municipal, estadual ou federal, autarquias fornecedoras, representantes, Juntas Comerciais, DETRAN, bem como perante qualquer Serventia Extrajudicial localizada na República Federativa do Brasil, requerendo e assinando tudo o que for necessário, e onde mais preciso for, promovendo ou requerendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, assinando formulários, requerimentos e cadastros, praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel cumprimento do presente mandato; Para o bom e fiel desempenho do presente mandato, referido procurador poderá representar o outorgante mandante perante qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica, de direito público ou privado, da Administração Direta ou Indireta de qualquer esfera - municipal, estadual ou federal, bem como perante qualquer Serventia Extrajudicial localizada na República Federativa do Brasil, requerendo e assinando tudo o que for necessário;

SUBSTABELECIMENTO: Fica **VEDADO** o substabelecimento do presente instrumento, nos termos do Art. 667, §3º, do Código Civil brasileiro; **VALIDADE:** A presente procuração terá validade de **02 (dois) anos**, a contar da data da assinatura;

CNJ, PROVIMENTO 42/2014: No prazo máximo de três dias, uma cópia do presente ato notarial será encaminhado a Junta Comercial para a devida averbação;

NOTA 1: Certifico que o nome e a qualificação do procurador foi fornecido e conferido pela outorgante mandante, que se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão, isentando esta serventia de incorreções advindas de suas declarações;

NOTA 2: Certifico que as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil brasileiro, e suas consequências, foram esclarecidas a outorgante mandante;

NOTA 3: A guia do Funrejus nº 14000000006664760-1, no valor de R\$ 21,41 (vinte e um reais e quarenta e um centavos), será devidamente recolhida no prazo legal;

E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, o qual, depois de lido e aceito, foi assinado. Na lavratura do presente ato notarial participou o(a) escrevente **Rafaela Cristina Maschio Heiden**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento da outorgante mandante, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato e coleta de assinaturas. Eu,

Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, conferi, subscrevi e assinei em público e raso a via do presente ato que ficará arquivada no livro de procurações desta serventia. O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão - PR. Protocolo Geral sob nº 21-000604, nesta data, conforme determina o Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

EMOLUMENTOS: Procuração Pública - VRC 394,62 / R\$85,63, Selo Funarpen R\$0,90, FUNREJUS R\$21,41, ISS R\$2,14, FUNDEP R\$4,28 = **TOTAL: R\$114,36.**

(a.) **SILVANA URIO CICHOCKI**. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. **REALIZE A LEITURA DO QR CODE PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DO PRESENTE ATO NOTARIAL.**





1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Livro: 315P

Folha: 035

Em Testº  da Verdade

1º Tabelionato de Notas
Rafaela Maschio Heiden
Escrevente

Rafaela Cristina Maschio Heiden
Escrevente - Portaria 17/2017

Selo Digital FUNARPEN

0184824TRAA00000000
1319210







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CADEIA NACIONAL DE TRABALHOS

Nome
SILVANA URIO CICHOCKI

DOC. IDENTIDADE / C.R. / D. C. / U.F.
4208403-4 SISP PR

CPF
581.038.809-49

DATA NASCIMENTO
19/03/1969

FILIAÇÃO
ACYR MIGUEL URIO

TRACEMA, CASSARIL URIO

FORNECEDOR
ACQ. CAT. MAR. B

NO. IDENTIFICADORA
03624968527

VALIDADE
23/05/2021

EX. INSCRIÇÃO
31/03/1987

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
1266469115

PROTECTOR PLASTIFICAR
1266469115

LOCAL
FRANCISCO BELTRÃO, PR

DATA EMISSÃO
23/05/2016

ASSINATURA
Francisco Beltrão

45606911234
PR010976301

EX. INSCRIÇÃO
31/03/1987

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original apresentado para autenticação.
09.07.2020
MIGUEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
C. A. BELA CARDOSO (ESCREVENTE)

2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: ACYR MIGUEL URIO JUNIOR

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: 6135639-8 SSP PR

DT: 07 **DATA NASCIMENTO:** 07/03/1975

FILIAÇÃO: ACYR MIGUEL URIO
IRACEMA CASSARIL URIO

PROFISSÃO: **ACC:** **COT. NASC:**
AB

Nº REGISTRO: 00523160233 **VALIDADEZ:** 15/02/2024 **1ª EMISSÃO:** 07/05/1993

Assinatura do Portador: *Francisco Beltrão*
LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO, PR **DATA EMISSÃO:** 15/01/2019

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*
03306660178
PR915942411

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1798086061



09 DEZ. 2020

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TAFELU)
CAROLLA CARDOSO (ESCREVENTE)




TABELIONATO DE NOTAS
 Tel. (45) 3002-5733 - CASCAVEL - PR
 23-SET-2019
 Assessoria de Notas
 Encarregado para
 Assinatura de Notas
 Selo de autenticidade utilizado
 nº 549381
 nesta data.

A presente fotocópia é reprodução fiel
 do documento apresentado nesta data.
 Dou fé:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL
CURITIBA - PARANÁ

SIMONE REGINA URIO



DOC. IDENTIDADE / CRL. DESSON / UF
5116138-6 / SESP / PR

CPF
842.943.379-15

DATA NASCIMENTO
25/05/1973

FILIAÇÃO
ACIR MIGUEL URIO

IRACEMA CASSARIL URIO

FORMEIRO / AGC / CRT. MAR
[X] [] []

PP REGISTRO
02190494735

VALIDADE
24/05/2022

1ª HOMOLOGAÇÃO
02/06/1991

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1453735315

PROIBIDO PLASTIFICAR
1453735315

OBSERVAÇÕES

Simone Regina Urio
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA DESSON
24/05/2017

04507811808

Serviço Distrital de Santa Helena
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Curitiba

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel, desta
faça, do documento apresentado nesta Serventia.

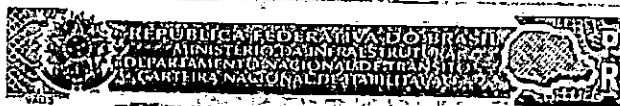
CURITIBA - PR **13 MAIO 2019**

LOECY M. ROCHA SANDRA ALMEIDA R. CINTHA DURSKI
DAYANE N. ALVES SILVIA DA SILVA SUELLEN SIQUEIRA
VANIA C. S. VALERIO
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FRK54647

(41) 3094-9900



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1936051958

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTERA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
VIVIANE DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7896249-6 SESP PR

CPF
027.114.129-89

DATA NASCIMENTO
25/11/1979

FILIAÇÃO
ADILAR SOUZA DE MORAIS
ANA DE LOURDES DE MORAIS

POW. EMISSÃO
18/09/2024

ACC.
08/09/2000

CAT. HAA
AB

Nº REGISTRO
02725610207

VALIDADE
18/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/09/2000

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PONTILADOR
LOCAL: TOLEDO, PR DATA EMISSÃO: 18/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
516645100
PR91699120

PROIBIDO PLASTIFICAR

1936051958

PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS
TEL: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
03 JUN. 2020
FUNARPEN
03 JUN. 2020
Selo de autenticação utilizado nesta data.
FRY82757

TABELIONATO DE NOTAS
TEL: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
03 JUN. 2020
Attestante fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dov





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.212.879/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VETOR AUTOMOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1339	COMPLEMENTO LOJA 2
-------------------------	----------------	-----------------------

CEP 85.816-302	BAIRRO/DISTRITO PACAEMBU	MUNICÍPIO CASCATEL	UF PR
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3333-9999
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2022 às 09:28:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VETOR AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:57:47 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **69BE.511D.6014.EF95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026682693-56



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.212.879/0001-05
Nome: VETOR AUTOMOVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

24



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 99157/2022



A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome : 2034743 - VETOR AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 21.212.879/0001-05
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1339
Complemento: LOJA 2
Bairro: PACAEMBU CEP: 85.816-302
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 2034743
Nome/Razão: VETOR AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 21.212.879/0001-05

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 1 de julho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-RGPEKRNOBEJUQF-6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VETOR AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.212.879/0001-05

Certidão nº: 21166555/2022

Expedição: 06/07/2022, às 08:14:11

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que VETOR AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.212.879/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.212.879/0001-05**Razão Social:** VETOR AUTOMOVEIS LTDA**Endereço:** AV BRASIL 1160 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022 /**Certificação Número:** 2022081603031736732855

Informação obtida em 23/08/2022 15:25:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

VETOR AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de agosto do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





ANEXO Nº 02



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE:
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 66/2022.

O signatário da presente declara, em nome da proponente Vetur Automoveis Ltda, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Cascavel, 25 de Agosto de 2022

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
Av. Brasil, 1339 - Pacaembu - Loja 02
CEP: 85.816-294 - Cascavel - PR

Viviane de Moraes

RG: 7.896.249-6

CPF: 027.114.129-89

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Vetur Automoveis Ltda.
Av. Brasil, 1339 - Pacaembu - Loja 02
CEP: 85.816-294, Cascavel - PR, Brasil
T (55-45) 3333 5533
www.vetur.com.br



ANEXO Nº 04

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Ref.: Pregão nº 66/2022.

Objeto : VEÍCULO HYUNDAI HB20S COMFORT

O signatário da presente, a senhora Viviane de Moraes, representante legalmente constituído da proponente Vetor Automóveis Ltda declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cascavel, 25 de Agosto de 2022

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
Av. Brasil, 1339 - Pacaembu - Loja 02
CEP: 85.816-294 - Cascavel - PR

Viviane de Moraes

RG: 7.896.249-6

CPF: 027.114.129-89

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Vetor Automóveis Ltda
Av. Café Brasil, 1160, Jardim São
08.810.240, Cascavel - PR
F: (41) 3331-1111
www.vetor.com.br



ANEXO Nº 05

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº 66/2022

O signatário da presente, a senhora Viviane de Moraes, representante legalmente constituído da proponente Vetur Automóveis Ltda, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 1 (um) operador (es), pelo período de 1 (uma) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Cascavel, 25 de Agosto de 2022

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
Av. Brasil, 1339 - Pacaembu - Loja 02
CEP: 85.816-294 - Cascavel - PR

Viviane de Moraes

RG: 7.896.249-6

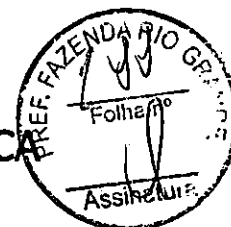
CPF: 027.114.129-89

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Vetur Automóveis Ltda.
Av. Itália Brasil, 1190 - Jardim Gramacho
85.616-290, Cascavel - PR - Brasil
T +55 (45) 3333-5570
www.vetur-hmb.com.br



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
 C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
 Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro - CEP 14.930-000
 Fone/Fax: (16) 3326-4020



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO/CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.879/0001-05, com sede na cidade de Cascavel, Estado de Paraná, na Avenida Brasil, nº 1339, Bairro São Cristovão, CEP: 85.816-302, forneceu para esta Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, SP, mediante Pregão Eletrônico nº 02/2022, Processo Licitatório nº 21/2022, Contrato nº 30/2022, conforme solicitação de compras do Setor de Compras, os equipamentos constantes nas notas fiscais nºs 57369 e 57377, abaixo relacionados, os quais foram entregues dentro do prazo e especificações necessárias, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabonasse técnica e comercialmente, até a presente data.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS - 10 UNIDADES

ITEM	QTD.	DESCRIPTIVO
01	10	VEÍCULO ZERO QUILOMETRO Capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.0 ou superior; 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas portas; Alar-me Anti-Furto; cor branca; combustível flex, com no mínimo 50 litros de tanque de combustível; Transmissão manual com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré ou automático; ar condicionado; Air Bag duplo; Sistema de Freios ABS. documentação (emplacamento e licenciamento) em nome de ente federado. Ano/Mod. 2021. Na cor branca.
		Valor Total: R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais)

Boa Esperança do Sul, 25 de julho de 2022

NATALIA FERNANDA DIAS
 Assinado de forma digital por
 NATALIA FERNANDA DIAS
 LINO:35191373804
 Dados: 2022.07.25 13:41:04 -03'00'
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Natália Fernanda Dias Lino - RG. Nº 40.775.483-0

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO SUL:46717104000112
 Assinado de forma digital por
 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO SUL:46717104000112
 Dados: 2022.07.26 08:36:45 -03'00'



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro - CEP 14.930-000

Fone/Fax: (16) 3326-4020

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO/CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.879/0001-05, com sede na cidade de Cascavel, Estado de Paraná, na Avenida Brasil, nº 1339, Bairro São Cristovão, CEP: 85.816-302, forneceu para esta Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, SP, mediante Pregão Eletrônico nº 02/2022, Processo Licitatório nº 21/2022, Contrato nº 30/2022, conforme solicitação de compras do Setor de Compras, os equipamentos constantes nas notas fiscais nºs 57369 e 57377, abaixo relacionados, os quais foram entregues dentro do prazo e especificações necessárias, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabonasse técnica e comercialmente, até a presente data.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS - 10 UNIDADES

ITEM	QTD.	DESCRIPTIVO
01	10	VEÍCULO ZERO QUILOMETRO Capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.0 ou superior; 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas portas; Alarme Anti-Furto; cor branca; combustível flex, com no mínimo 50 litros de tanque de combustível; Transmissão manual com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré ou automático; ar condicionado; Air Bag duplo; Sistema de Freios ABS. documentação (emplacamento e licenciamento) em nome de ente federado. Ano/Mod. 2021. Na cor branca.
		Valor Total: R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais)

Boa Esperança do Sul, 25 de julho de 2022

Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Natália Fernanda Dias Lino - RG. Nº 40.775.483-0



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Céu Azul, 25 de julho de 2022.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**, situada na Avenida Brasil, 1339, Loja 2 - Pacaembu, na cidade de Cascavel, inscrita no CNPJ nº 21.212.879/0001-05, forneceu **Veículo de passeio, novo, zero quilômetro, tipo SUV, porte compacto, marca/modelo Hyundai Creta 20A Presti, Motor Potência 2.0** para a Administração Municipal de Céu Azul, através da licitação Pregão nº 06/2021, com respectivo contrato nº 06/2021, cujo veículo foi fornecido dentro do prazo e especificações solicitadas no edital, sendo de ótima qualidade, nada havendo que desabone sua capacidade técnica.

Portal da Transparência no endereço eletrônico Link:
<https://www.ceuazul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extrat-os-licitacoes/pregao-presencial/pregao-presencial-n-006-2021-veiculo>

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/BF45-24C1-41F3-C1D1> e informe o código BF45-24C1-41F3-C1D1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF45-24C1-41F3-C1D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 26/07/2022 08:37:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/BF45-24C1-41F3-C1D1>



Prefeitura do Município de Cruzeiro do Oeste

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, com sede nesta Cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, sito à Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, inscrito no CNPJ nº. 76.381.854/0001-27, declara para fins licitatórios que a empresa Vetor Automóveis LTDA, inscrita no CNPJ: 21.212.879/0001-05, com sede à Av. Brasil, nº 1339, São Cristóvão, Cascavel PR, forneceu os seguintes objetos:

HYUNDAI HB20 SENSE, Automóvel novo "zero km", com motorização mínima 1.0, que gere 75cv ou mais, ano do modelo de 2020 a 2022, com ar condicionado, direção elétrica, air bag, vidros elétricos nas portas dianteiras, com limpador traseiro, retrovisores externos com ajustes elétricos, capacidade do porta malas mínima de 280L, capacidade do tanque de combustíveis mínima de 45L, na cor branca.

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Cruzeiro do Oeste, 12 julho de 2021

Vinícius Vieira Caetano da Silva

CPF:098.034.379-84

Chefe do Departamento de Compras e Licitações

Município de Cruzeiro do Oeste - PR



São Paulo, 31 de outubro de 2018.
CNC 32/2018.

Grupo Votor
Att. Sra. Silvana Urio Cichocki

"Carta Compromisso – Nova Concessão"

Prezado Senhor,

Considerando que em decorrência do interesse demonstrado por V.Sa. em se tornar um concessionário autorizado dos produtos da "marca HYUNDAI" fornecidos pela Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda. ("HMB"), serve a presente para informar que V.Sa. foi selecionado para participar do processo de nomeação de concessionários de vendas e prestação de serviços para os veículos novos de passeio produzidos em nosso parque automotivo, localizado na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo.

Para tanto, mencionamos a seguir as características da concessão e documentos necessários que deverão ser enviados por V.Sa. a fim de que iniciemos o processo de nomeação.

1. Características da Concessão:

- 1.1 Área Operacional Não Exclusiva: Umuarama/PR.
- 1.2 Objeto da Concessão Comercial: Veículos de passeio novos produzidos pela HMB na fábrica localizada na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo ("Veículos da HMB").
- 1.3 Local da Instalação do Concessionário: Rod PR 323 - Km 303 S/N - CEP 87.507-015 - Umuarama PR

2. Investimentos Operacionais:

2.1 V.Sa., como candidato à concessionário da HMB, concorda e se compromete a prover recursos necessários para operacionalizar a concessão comercial ora oferecida de forma a atender as necessidades do negócio da HMB, disponibilizando móveis, identificações e utensílios padrões definidos pela HMB bem como todos os equipamentos e ferramentas de Pós-Venda em total conformidade com o Manual de Ferramentas e Equipamentos HMB, e manter profissionais capacitados e treinados na quantidade necessária para atender com qualidade e conforto todos os clientes da HMB.

2.2 Desta forma, a concessão comercial que autoriza a venda de produtos fornecidos pela HMB fica condicionada à realização, por V.Sa., de todos os investimentos acordados com a HMB.

3. Instalações:

"Commitment Letter – New Dealership"

Dear Sir,

Whereas as a result of the interest you have shown in becoming an authorized dealer of "products of HYUNDAI trademark" supplied by Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda. ("HMB"), we hereby inform you have been selected to participate in the process of appointing sales and services dealers for new cars manufactured in our automotive park, located in the city of Piracicaba, State of São Paulo.

For this purpose, we mention hereunder the dealership characteristics and documents required to be sent by you in order to start the appointment process.

1. Dealership Characteristics:

- 1.1 Non-Exclusive Operational Area: Umuarama/PR.
- 1.2 Object of the Commercial Dealership: New cars manufactured by HMB in the factory located in the city of Piracicaba, State of São Paulo ("HMB's Vehicles").
- 1.3 Place of Dealer Installation: Rod PR 323 - KM S/N - Cep 87507-015 - Umuarama/PR

2. Operational Investments:

2.1 You as a candidate for the dealer of HMB, agrees and undertakes to provide resources necessary to operate the commercial dealership herein offered in order to fulfill the needs of HMB's business, providing furniture, identifications and standards devices defined by HMB as well as all equipment and tools of After Sales in full compliance with the Tools and Equipment Manual of HMB, keeping skilled and trained professionals in the quantity needed to offer service with quality and comfort to all HMB's customers.

2.2 Therefore, the commercial dealership authorizing the sale of products provided by HMB depends on your performance of all investments agreed with HMB.

3. Facilities:



3.1 V.Sa., através de seu arquiteto, deverá desenvolver um Projeto Arquitetônico e submetê-lo ao Departamento de Desenvolvimento da Rede de Distribuição da HMB para análise, revisão e aprovação final. O Projeto Arquitetônico deverá estar em AutoCad, apresentar plantas de todos os pavimentos, cortes e fachadas. Todos os desenhos deverão estar em escala e apresentar medições. Também deverão ser enviadas fotos do terreno ou do edifício a ser reformado para análise da instalação e do projeto de identificação da marca HYUNDAI.

3.2 Fica estabelecido entre as partes que o prazo para entrega deste Projeto Arquitetônico é de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta Carta de Compromisso pela HMB à V.Sa.. Apresentamos abaixo as principais diretrizes a serem seguidas por V.Sa. para que o Projeto Arquitetônico fique adequado aos padrões da HMB:

- a) Estacionamento designado para clientes próximos à entrada principal
- b) Showroom e demais áreas com fácil visualização
- c) Área de serviço com iluminação de 400 lux, com sistema de ventilação cruzada e em acordo com os padrões de identificação, cores, dimensões e layouts definidas pela HMB.
- d) Piso da oficina sem irregularidades em resina epóxi monolítica com espessura mínima de 4mm que garanta um bom acabamento e a devida impermeabilização do solo.
- e) Adoção de caixa separadora de água e óleo com coleta em todos os pontos de geração de água contaminada com óleo e graxa (exemplo, boxe de lavagem, pia da oficina e etc.).

3.3 O Projeto Arquitetônico deverá atender o padrão atual da HMB, permitir uma futura expansão para atender a crescente demanda dos nossos produtos e as necessidades dos nossos clientes e oferecer um bom equilíbrio entre os espaços destinados a Vendas, Serviços, Peças e Clientes.

3.4 V.Sa. compromete-se a instalar o forro do showroom em ACM Medium Brown Anodizado (Padrão GDSI) no prazo de 3 (três) meses, a partir da data que a HMB determinar. Essa determinação poderá ocorrer a qualquer tempo, antes ou depois da abertura da concessionária.

3.5 Se até o momento da finalização da concessionária a HMB não tiver especificado o forro ACM Medium Brown Anodizado ("Padrão GDSI"), a concessionária deverá iniciar suas operações com o forro de Gesso Acartonado Branco (Liso) instalado. A troca para o forro em ACM deverá ser feita assim que a HMB especificá-lo, conforme prazo indicado acima.

3.1 You, through your architect, should develop an Architectural Design to be submitted to the Development Department of the Distribution Network of the HMB for analysis, review and final approval. The Architectural Design must be in AutoCad, show all drawings of all pavements, cuttings and facades. All drawings must be in scale and show measurements. Pictures of the land or building to be renovated shall be forwarded for installation and design analysis of identification of HYUNDAI trademark.

3.2 It is established between the parties that the deadline for delivery of this Architectural Design is 15 (fifteen) days from the date of receipt of this Commitment Letter from HMB to you. We present below the main guidelines to be followed thus the Architectural Design is in compliance with HMB standards:

- a) Designated parking for customers near the main entrance
- b) Showroom and other areas with easy viewing
- c) Service area with 400 lux lighting, with cross-ventilation system and in accordance with identification, colors, dimensions and layouts standards defined by HMB.
- d) The shop floor without irregularities at least 4 mm thick monolithic epoxy resin ensuring a good finish and proper soil sealing.
- e) Adoption of separating oil and water box with collection at all generation points of water contaminated with oil and grease (example, washing booth, workshop sink and etc.).

3.3 The Architectural Design shall meet the current standard of HMB, allow a future expansion to meet the increasing demand of our products and our customers' needs and offer a good balance between the spaces intended for Sales, Service, Parts and Customers.

3.4 You undertake to install the lining of the showroom in ACM Medium Brown Anodized (GDSI standard) within 3 (three) months, from the date that determined by HMB. This determination may occur at any time, before or after the opening of the dealership.

3.5 If by the time of completing the dealership the HMB has not specified the ACM liner Medium Brown Anodized ("GDSI standard"), the dealer should start its operations with the White PlasterBoard lining (Plain) installed. The change for lining in ACM must be made when HMB specifies it according to deadline indicated above.



3.6 Cálculo de Área

Demonstramos a seguir um Guia de Áreas, desenvolvido pela HMB, para orientar V.Sa. no desenvolvimento do Projeto Arquitetônico e no cálculo das áreas mínimas, para o bom funcionamento das instalações.

3.6 Area Calculation

We present below an Areas Guide, developed by HMB, to guide you in the development of the Architectural Design and the calculation of the minimum areas, to the proper operation of the facility.

Show Room m2	Parts m2	Services m2	Built area m2
200	65	435	700

Obs: Na área total construída não foram previstas áreas adicionais de venda de usados e pátio para veículos novos que poderão ser acrescentadas à vossa instalação.

Remarks: Additional areas are not foreseen in total built-up area for sale of used and new cars that can be added to your facility.

3.7 A qualquer momento a partir da assinatura do contrato de concessão comercial, a HMB poderá notificar V.Sa. solicitando a modificação ou ampliação das instalações da concessionária, para adequá-las ao crescimento das operações de V.Sa., à demanda de nossos produtos e/ou às necessidades de nossos clientes.

3.7 At any time starting from the signature of the commercial dealership agreement, HMB may notify you in order to request a modification or expansion of the dealer facility, to adapt it to the growth of your operations, the demand for our products and / or the needs of our customers.

3.8 Toda e qualquer modificação nas instalações de V.Sa. deverá ser precedida de aprovação expressa e por escrito da HMB.

3.8 Any and all modification in your facility should be preceded by the express written approval of HMB.

4. Identificação Corporativa

4. Corporate Identification

4.1 V.Sa. compromete-se em atualizar a identificação corporativa da concessionária, a mantê-la em perfeito estado de conservação e atualizada conforme padrão da marca HYUNDAI sempre que determinado pela HMB. Tal comprometimento é de extrema importância para manter um excelente impacto visual das instalações e para a fixação da marca HYUNDAI no mercado automobilístico da região.

4.1 You undertake to update the corporate identification of the dealership, to keep it in perfect conservation condition and updated according to standard of HYUNDAI trademark whenever determined by HMB. Such commitment is of utmost importance to maintain an excellent visual impact of facilities and for fixing HYUNDAI trademark in the automotive market in the region.

4.2 A atualização da identificação corporativa somente deverá ocorrer mediante autorização prévia da HMB.

4.2 The update of the corporate identification shall take place only upon prior authorization of HMB.

4.3 As empresas autorizadas a realizar manutenção na identificação corporativa da HMB serão informadas pela HMB posteriormente.

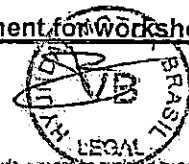
4.3 Companies authorized to carry out maintenance on the corporate identity of HMB will be informed by HMB later.

4.4 Lembramos que toda a padronização da concessionária deve seguir os critérios do "Guia de Instalação Padrão Hyundai" que será disponibilizado pela HMB, o qual inclui itens como móveis, uniformes, papelaria e toda a identificação interna da concessionária.

4.4 We remind you that all standardization of the dealer must follow the criteria of "Hyundai's Standard Facility Guide", which will be provided by HMB, including items such as furniture, uniforms, stationery and all internal identification of dealer.

5. Ferramentas e Equipamentos para oficina

5. Tools and Equipment for Workshop



5.1 V.Sa. deverá equipar e manter em bom funcionamento todos os equipamentos e ferramentas a seguir em total conformidade com os padrões e especificações descritos no "Manual de Ferramentas e Equipamentos da HMB".

- Sistema de armazenamento, coleta e abastecimento de óleo a granel;
- Carro de ferramentas individual para cada técnico;
- Carro de ferramentas Quick Service;
- Instrumentos de medição;
- Ferramentas especiais e exclusivas (SSTs) para modelos produzidos pela HMB;
- Aparelho de diagnóstico GDS;
- Analisador e carregador de baterias;
- Elevadores de Serviços;
- Equipamento de alinhamento e balanceamento;
- Equipamentos de diagnóstico e reciclagem de gás do Ar condicionado;
- Sistema de ar comprimido.

6. Comprovação dos Dados Cadastrais:

6.1 Toda documentação constante no ANEXO I deste instrumento, deverá ser enviada para a HMB em cópia simples pelos correios, até janeiro de 2019 com a subsequente análise satisfatória a exclusivo critério da HMB.

7. Tecnologia da Informação:

7.1 Para o melhor funcionamento do concessionário, V.Sa. concorda e se compromete em implantar uma infraestrutura tecnológica para facilitar a troca de arquivos eletrônicos e acessos aos sistemas disponibilizados à rede de concessionárias HMB e a utilizar o sistema DMS definido pela HMB, conforme descrito abaixo. Tal ação visa melhorar o gerenciamento do próprio negócio.

5.1 You should equip and maintain in good working order all equipment and tools below in full compliance with the standards and specifications described in the "HMB's Tools and Equipment Manual".

- Storage system, collecting and oil supplies in bulk;
- Individual tools car for each technician;
- Quick Service tools car;
- Measurement Instruments
- Special and exclusive tools (SSTs) for models manufactured by HMB;
- GDS diagnostic device;
- Battery analyzer and charger;
- Services lift;
- Alignment and balancing equipment;
- Diagnostic equipment and air conditioning gas recycling;
- Compressed air system;

6. Proof of Record Data:

6.1 All documentation listed in EXHIBIT I hereof should be sent to HMB in simple copy by mail, by January 2019, with the subsequent satisfactory analysis at HMB's sole discretion.

7. Information Technology

7.1 For the better operation of dealer, you agree and undertake to implement a technological infrastructure to facilitate the exchange of electronic files and access to systems provided to network of HMB's dealers and using the DMS system defined by HMB, as described below. Such action aims at improving the management of the business.

DMS	Supplier	Contact	Email	Telephone
Apollo	Linx	Rodrigo de S. Gouvêa	rodrigo.sena@linx.com.br	(11)2103-2461 (11)9.6327-6020
Dealer.net	Action	Marcos Lima	marcos.lima@dealernet.com.br	(71)2106-2226 (71)9158-2344
NBS	NBS	Antonio Orione	comercial@nbsi.com.br	(48)3224-5190
Sinc	Support	Cezar A. Cândido	vendas@supportweb.com.br	(14)3269-3330 (14)9133-6217

8. Lista de Concessionários

8.1 Após a nomeação, fica autorizada a divulgação das

8. Dealers List

8.1 After the appointment, the dissemination of



informações dos concessionários no site oficial da HMB e tais informações somente serão alteradas após a solicitação formal enviada pelo próprio concessionário à HMB.

information of the dealers is allowed on the HMB's official website. Such information will only be changed after the formal request submitted by the dealer to HMB.

9. Treinamentos

9. Training

9.1 V.Sa. compromete-se a enviar seus colaboradores para os treinamentos de vendas e pós-venda, todas as vezes que os mesmos forem solicitados e a aplicar todos os fundamentos apresentados durante os treinamentos, visando melhorar cada vez mais o desempenho operacional e o atendimento aos clientes.

9.1 You undertake to send your employees to sales and after-sales training, every time they are requested and apply all basics presented during the training, to improve more the operational performance and customer service.

10. Início das Atividades:

10. Beginning of Activities:

10.1 Fica estabelecido o mês de maio de 2019 como data limite para o início das operações da concessionária. Este prazo foi definido de acordo com as necessidades de mercado da área geográfica em questão e em comum acordo com V.Sa.

10.1 The month of May, 2019 is set forth as deadline for the start of operations of the dealer. This term was defined according to the market needs of the geographical area and in agreement with you.

10.2 V.Sa. declara entender a importância da divulgação na mídia da região, para comunicar ao público consumidor a inauguração desta concessionária. Desta forma, a HMB sugere, em caráter não obrigatório, um evento de inauguração no prazo de 15 (quinze) dias a contar do início das operações desta concessionária.

10.2 You state to understand the importance of dissemination in media of the region, to inform the consumers on the opening of this dealership. Therefore, HMB suggests, in non-mandatory character, an opening event within 15 (fifteen) days from the start of operations of this dealership.

10.3 Caso haja interesse de V.Sa. em solicitar a participação de um representante da HMB, favor solicitar com antecedência para a adequação das agendas.

10.3 If you are interested in requesting the participation of HMB's representative, please ask in advance for the adequacy of the schedules.

11. Considerações Finais:

11. Final Considerations:

11.1 Somente na hipótese de cumprimento das condições estabelecidas nesta Carta de Compromisso por V.Sa., nos termos e prazos aqui definidos, é que V.Sa. estará apto para celebrar o contrato de concessão com a HMB. Esta Carta de Compromisso será parte integrante do contrato de concessão porventura assinado entre V.Sa. e a HMB.

11.1 Only in the event of compliance with the conditions set forth in this Commitment Letter on the terms and deadlines defined herein, you will be qualified to sign the dealership agreement with HMB. This Commitment Letter will be part of the dealership agreement eventually signed between you and HMB.

11.2 V.Sa. declara, expressamente, ter ciência e concordar que, caso as condições definidas nesta Carta de Compromisso não sejam cumpridas por V.Sa., nos termos e prazos aqui definidos, então:

11.2 You state expressly to be aware and agree that, if the conditions set forth in this Commitment Letter are not fulfilled under the terms and deadlines defined herein, then:

(i) Restará finalizada sua participação no processo de nomeação de concessionários e ambas as partes, V.Sa. e HMB, serão inteiramente desoneradas dos compromissos constantes desta Carta de Compromisso; e

(i) Your participation is terminated in the process of appointing dealers and both parties, you and HMB, will be relieved entirely from the commitments contained in this Commitment Letter; and

(ii) Não haverá nenhum direito de reembolso de despesas e gastos incorridos por V.Sa. nem indenização por danos materiais, morais ou de qualquer outra natureza, efetivos ou potenciais, a

(ii) There will be no right to reimbursement of costs and expenses incurred by or indemnity for material damages, pain and suffering or any other kind, actual

ser efetuado(a) pela HMB a V.Sa., em decorrência de sua participação do processo de nomeação de concessionários

11.3 Ao aceitar os termos da presente Carta de Compromisso, V.Sa. reconhece expressamente que o direito de distribuição de modelos da HYUNDAI produzidos e/ou importados pela CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA., suas peças e acessórios, bem como a oferta de serviços pós-venda para os veículos comercializados pela HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA não integram o objeto de concessão comercial desta Carta de Compromisso; bem como que a concessão dos Veículos da HMB não lhe outorga automaticamente qualquer direito de comercialização dos veículos da marca HYUNDAI, e suas peças e acessórios, bem como prestar serviços pós-venda a tais veículos.

11.4 Adicionalmente, ao aceitar os termos da presente Carta de Compromisso V.Sa. renuncia a todo e qualquer eventual direito de indenização em face da HMB, Hyundai Motor Company e/ou qualquer outra empresa controlada pela Hyundai Motor Company ("Hyundai Motor Group"), por qualquer perda material, danos morais, prejuízo à imagem e/ou de qualquer outra natureza que V.Sa. possa sofrer, direta ou indiretamente, em decorrência do fato da presente concessão comercial ser limitada a distribuição e serviços pós-venda relacionados aos Veículos da HMB, e pelo fato de V.Sa. não poder atuar com os modelos da marca HYUNDAI cobertos nas operações envolvendo a CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA e/ou HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA.

11.5 V.Sa. declara expressamente ter conhecimento de que na Área Operacional existem outros concessionários que operam com a marca HYUNDAI que atuam em todo território nacional, inclusive na Área Operacional mencionada no item 1 acima. De forma que, ao aceitar os termos da presente Carta de Compromisso, V.Sa. renuncia expressamente a qualquer direito de indenização em face da HMB e da Hyundai Motor Group, por prejuízos materiais, danos morais, prejuízo à imagem e/ou de qualquer outra natureza que V.Sa. possa sofrer, direta ou indiretamente, em decorrência do fato de: (i) V. Sa. se ver impedida de iniciar, abrir, conduzir ou operar o estabelecimento comercial da concessão, ou impedida de comercializar, total ou parcialmente, os Veículos da HMB, e/ou suas peças e acessórios por qualquer ordem judicial ou administrativa, por decisão de tribunal arbitral, ou por ordem de qualquer autoridade pública; ou (ii) V. Sa. se ver impedida de prestar serviços pós-venda aos Veículos da HMB por qualquer ordem judicial ou administrativa, por decisão de tribunal arbitral ou por ordem de qualquer autoridade pública, ou (iii) a CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA e/ou HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA inicie comercialização de Veículos da HMB e/ou de suas

or potential, to be made by HMB to you from your participation in dealers appointment process.

11.3 By accepting the terms of this Commitment Letter, you expressly acknowledge that the right of distribution of HYUNDAI's models produced and/or imported by CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA, their parts and accessories, as well as offer of after-sales services for such cars marketed by Hyundai Caoa do Brasil Ltda are not part of the object of commercial dealership of this Commitment Letter; as well as the dealership of HMB's Vehicles do not grant automatically any right of commercialization of cars of HYUNDAI trademark, their parts and accessories, as well as render after-sales services for such cars.

11.4 Additionally, by accepting the terms of this Letter of Commitment you waives any right of indemnity related to HMB, Hyundai Motor Company and/or any other company controlled by Hyundai Motor Company (Hyundai Motor Group), for any material loss, pain and suffering, damage to image and/or any other nature that you may suffer, directly or indirectly, resulting from the fact this commercial dealership is limited to distribution and after-sales services related to HMB's Vehicles, and you could not act with the models HYUNDAI's trademarks covered in operations involving CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA e/ou HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA.

11.5 You state expressly to be aware that there are other dealers in the operational area, which operate with the HYUNDAI's trademark, with activities throughout the country, including in the Operational Area mentioned in item 1 above. Therefore, by accepting the terms of this Commitment Letter, you expressly waives any right to indemnity from HMB and Hyundai Motor Group, for material damage, pain and suffering, damage to image and/or any other nature that you may suffer, directly or indirectly, resulting from the fact that: (i) you is prevented from starting, opening, carrying out or operating the dealership facility, or prevented from marketing, in whole or in part, HMB's Vehicles, and/or their parts and accessories by any judicial or administrative order, by a decision of an arbitration court, or by order of any government authority; or (ii). You are nor prevented to render after-sales services for HMB's Vehicles by any judicial or administrative order, by a decision of an arbitration court or by order of any government authority or (iii) CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA e/ou HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA. starts marketing HMB's Vehicles and/or their parts and accessories and/or render after-sales service for HMB's cars in its dealerships by any judicial or administrative order by a

peças e acessórios e/ou preste serviços pós-venda para Veículos da HMB em suas concessionárias por qualquer ordem judicial ou administrativa, por decisão de tribunal arbitral ou por ordem de qualquer autoridade pública, ou por razão particular e inesperada da Hyundai Motor Group.

11.6 Ademais, sem prévio consentimento por escrito da HMB, V.Sa não poderá, direta ou indiretamente: (a) comercializar, dentro da instalação aprovada (Item I), veículos de outras marcas concorrentes das marcas da HMB ou marca HYUNDAI, bem como suas peças e acessórios, devendo a eventual comercialização de veículos usados ser realizada em ambiente diverso daquele utilizado para a comercialização dos veículos objeto da concessão; (b) comercializar veículos e suas peças ou acessórios importados e/ou montados pela CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA; ou (iii) fornecer serviços pós-venda ou reparos a veículos referidos nos itens (a) e (b).

11.7 V.Sa. declara estar ciente de que todas as informações apresentadas, após a assinatura desta Carta de Compromisso serão utilizadas para análise e aprovação de V.Sa. junto a uma instituição financeira parceira da HMB, que poderá conceder linhas de crédito, ficando V.Sa. ciente de que a liberação da linha de crédito é uma condição indispensável para a nomeação de V.Sa.

11.8 Assim sendo, expressamos nossos agradecimentos pelo interesse demonstrado por V.Sa. em se tornar um concessionário dos Veículos da HMB e solicitamos a V.Sa. um "De Acordo" nesta carta e o envio da presente em 3 (três) vias assinadas. Posteriormente, dentro do prazo já estipulado, solicitamos o envio dos documentos listados no item 5 acima e o Projeto Arquitetônico para o seguinte endereço: Av. das Nações Unidas, 14.171, 21º andar, Torre C, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

Atenciosamente,

decision of an arbitration court or by order of any government authority or by particular and unexpected reason of Hyundai Motor Group.

11.6 Furthermore, without prior written consent by HMB, you cannot, directly or indirectly: (a) market, within the approved facilities (Item I), cars of other trademarks competing with trademarks of HMB or HYUNDAI trademark, as well as their parts and accessories. Any marketing of used cars to be carried out in an environment different from that used for marketing of cars object of the franchise; (b) market cars and their parts or accessories imported and/or assembled by the CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA; or (iii) render after-sales services or repairs to cars referred to in items (a) and (b).

11.7 You state to be aware that all information provided, after the signature of this Commitment Letter will be used for analysis and approval by a financial institution partner of HMB, which may grant credit lines. You are aware that the release of the credit line is an essential condition for the appointment.

11.8 Therefore, we express our gratitude for the interest shown by in becoming a dealer of HMB's Vehicles and request your "agreed" in this letter and the sending this in 3 (three) signed counterparts. Subsequently, within the deadline established, we require the submission of documents listed in item 5 above and Architectural Design to the following address: Av. das Nações Unidas, 14.171, 21º andar, Torre C, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, Zip Code 04794-000.

Yours faithfully,

HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.

Jae Won Kim

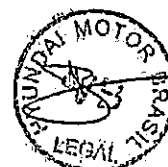
Diretor-Coordenador Executivo

Angel Javier Martinez

Diretor Executivo

De acordo:

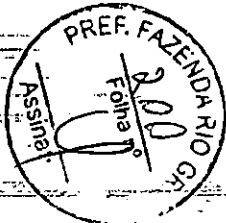
Silvana Urió Cichocki
Grupo Votor



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 154/2022 Licitação: 66/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 20816 - VETOR AUTOMOVEIS LTDA									
1	42-02-0118	Aquisição de (02 dois) VEICULOS SENDAN, capacidade 5 passage	HYUNDAI	VC	2,000	0,0000	89.450,0000	178.900,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					2,000			178.900,00	

Fazenda Rio Grande, 29 de Agosto de 2022.



FILTROS APLICADOS:

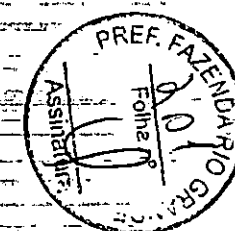
CPF / CNPJ: 21.212.879/0001-05

LIMPAR

Data da consulta: 29/08/2022 13:01:18

Data da última atualização: 27/08/2022 10:15:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21.212.879/0001-05

LIMPAR

Data da consulta: 29/08/2022 13:40:21

Data da última atualização: 29/08/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Pregão Eletrônico

989983.662022.4171.4671.1142480687



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00066/2022



Às 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 134-2022 de 20/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 33517/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00066/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos Sedan. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Automóvel

Descrição Complementar: Automóvel Tipo Motor: Mínimo 1.0 Turbo L, Quantidade Portas: 4, Tipo Combustível: Bi-Combustível, Potência: Mínima De 110 CV, Quantidade Passageiro: 5, Tipo Câmbio: Automático, Modelo: Suv, Opcionais: Airbag, Ar Condicionado, Vidros Elétricos

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 183.586,6600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** VETOR AUTOMOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 178.900,0000.**Histórico****Item: 1 - Automóvel****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.212.879/0001-05	VETOR AUTOMOVEIS LTDA	Não	Não	2	R\$ 91.750,0000	R\$ 183.500,0000	25/08/2022 08:55:19
Marca: HYUNDAI Fabricante: HYUNDAI Modelo / Versão: HB20S COMFORT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de 02 (dois) VEICULOS SENDAN, capacidade 5 passageiros, ano e modelo 2021/2022 (novo, zero KM;,, potência de 80 CV (E) e 75 CV (G); gasolina e etanol (flex); transmissão mecânica, marchas 4 (quatro) velocidades à frente; direção hidráulica ou elétrica; pneus da linha de montagem, especificar medidas, estepe; freios ABS com EBD, 12Volts, 4 portas, cor Branca, vidros elétricos, trava elétrica, ar condicionado, kit de ferramentas exigido pelo Contran, adesivo da logo marca do programa, 2 Airbags frontais motorista e passageiro, cintos de 3 pontos, encosto de cabeça e demais previstos em legislação, garantia de 12 (doze) meses da entrada em operação, entrega técnica. Fornecer catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético) e manuais completos de operação e manutenção detalhados. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
10.459.491/0001-97	LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Não	Não	2	R\$ 91.793,3300	R\$ 183.586,6600	26/08/2022 13:45:19
Marca: HYUNDAI Fabricante: HYUNDAI Modelo / Versão: HB20S 1.0 MT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUTOMOVEL TIPO SEDAN COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ANO MODELO: 2022/2023; MOTORIZAÇÃO: KAPPA 1.0 ASPIRADO; POTÊNCIA: 80 CV (E) 75 CV (G); TORQUE MÁX: 10,2 KGFM (A) 9,4 KGFM (G) COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ETANOL (FLEX); TRANSMISSÃO: MECÂNICA DE 5 MARCHAS À FRENTE; DIREÇÃO: ELÉTRICA; PNEUS: 185/60 R15" ESTEPE; 125/80 R15" FREIOS: ABS COM EBD; SISTEMA ELÉTRICO: 12V; NÚMERO DE PASSAGEIROS: 5 (CINCO); NÚMERO DE PORTAS: 4 (QUATRO); COR: BRANCA; CARROCERIA: SEDAN; VIDROS ELÉTRICOS; DIANTEIROS E TRASEIROS; TRAVAS ELÉTRICAS; NAS 4 PORTAS AR-CONDICIONADO; INFOTENIMENTO: RÁDIO, CONEXÃO USB E INTERFACE BLUETOOTH; ADESIVO LOGAMARCA DO PROGRAMA: ADESIVO 35CMX20CM, 4 CORES GERADO EM HTTPS://PARANAINTERATIVO.PR.GOV.BR/PLACAS/INDEX.HTML ITENS DE SEGURANÇA: 4 AIRBAGS FRONTAIS							

MOTORISTA E PASSAGEIRO, CINTO DE 3 PONTAS, ENCOSTO DE CABEÇA, E DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO; GARANTIA: 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO: TREINAMENTO DE MECANICOS E MOTORISTAS: ENTREGA TÉCNICA PELO FORNECEDOR
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 183.586,6600	10.459.491/0001-97	29/08/2022 09:00:11:530
R\$ 183.500,0000	21.212.879/0001-05	29/08/2022 09:00:11:530
R\$ 183.000,0000	10.459.491/0001-97	29/08/2022 09:05:09:290
R\$ 181.000,0000	10.459.491/0001-97	29/08/2022 09:07:14:933
R\$ 180.900,0000	21.212.879/0001-05	29/08/2022 09:08:49:320
R\$ 180.000,0000	10.459.491/0001-97	29/08/2022 09:09:38:503
R\$ 179.900,0000	21.212.879/0001-05	29/08/2022 09:10:05:593
R\$ 179.000,0000	10.459.491/0001-97	29/08/2022 09:11:24:067
R\$ 178.900,0000	21.212.879/0001-05	29/08/2022 09:11:52:897

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/08/2022 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento	29/08/2022 09:13:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/08/2022 09:13:53	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/08/2022 09:39:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor VETOR AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.212.879/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/08/2022 10:11:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VETOR AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.212.879/0001-05.
Aceite de proposta	29/08/2022 13:31:30	Acelte individual da proposta. Fornecedor: VETOR AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.212.879/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 178.900,0000.
Habilitação de fornecedor	29/08/2022 13:42:29	Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: VETOR AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.212.879/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 178.900,0000.



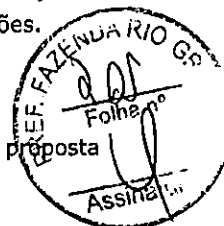
Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
Sistema 29/08/2022 09:00:11	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 1 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema 29/08/2022 09:00:13	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 29/08/2022 09:01:52	Sou a pregoeira Evelyn, iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
Pregoeiro 29/08/2022 09:02:13	Bom dia a todos.
Sistema 29/08/2022 09:13:53	O Item 1 está encerrado.
Sistema 29/08/2022 09:14:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro 29/08/2022 09:15:09	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro 29/08/2022 09:15:32	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro 29/08/2022 09:15:45	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro 29/08/2022 09:15:54	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro 29/08/2022 09:16:07	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável

pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.

Para VETOR AUTOMOVEIS LTDA - Agora vamos iniciar as negociações.



Para VETOR AUTOMOVEIS LTDA - Estão logados?

Para VETOR AUTOMOVEIS LTDA - Para fins de obtenção de uma melhor proposta solicito maior desconto para o item 01.

bom dia, sim estamos logados

Para VETOR AUTOMOVEIS LTDA - Conseguem melhorar a proposta?

Infelizmente devido aos aumentos de preços que ocorrem todo início de mês, não conseguimos redução, já fizemos nosso mínimo, visto que temos despesas como frete, etc..

Certo.

Só um instante por favor.

Solicito ao senhor envio de propostas atualizadas, até às 13:40 horas do dia 29/08/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.

Senhor fornecedor VETOR AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.212.879/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor VETOR AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.212.879/0001-05, enviou o anexo para o item 1.

Retomaremos a sessão hoje as 13:30.

Boa tarde a todos.

A proposta da empresa VETOR AUTOMOVEIS LTDA foi aceita em sua totalidade.

Feita as análises das documentações de habilitação anexada, observou-se que a proponente provisoriamente declarada vencedora do certame, comprova o atendimento às exigências fixadas em Edital.

Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão ao Item 09 do Edital.

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/08/2022 às 14:13:00.

Após o encerramento da sessão, a empresa vencedora deverá aguardar o contato do setor de contratos

Obrigada a todos.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	29/08/2022 08:47:54	
Abertura da sessão pública	29/08/2022 09:00:11	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	29/08/2022 09:14:04	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	29/08/2022 13:42:29	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	29/08/2022 13:43:57	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/08/2022 às 14:13:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:29 horas do dia 29 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Pregão Eletrônico Nº 00066/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

21.212.879/0001-05 - VETOR AUTOMOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Automóvel	Unidade	2	R\$ 183.586,6600	R\$ 89.450,0000	R\$ 178.900,0000

Marca: HYUNDAI

Fabricante: HYUNDAI

Modelo / Versão: HB20S COMFORT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de 02 (dois) VEICULOS SENDAN, capacidade 5 passageiros, ano e modelo 2021/2022 (novo, zero KM; , potência de 80 CV (E) e 75 CV (G); gasolina e etanol (flex); transmissão mecânica, marchas 4 (quatro) velocidades à frente; direção hidráulica ou elétrica; pneus da linha de montagem, especificar medidas, estepe; freios ABS com EBD, 12Volts, 4 portas, cor Branca, vidros elétricos, trava elétrica, ar condicionado, kit de ferramentas exigido pelo Contran, adesivo da logo marca do programa, 2 Airbags frontais motorista e passageiro, cinto de 3 pontas, encosto de cabeça e demais previstos em legislação, garantia de 12 (doze) meses da entrada em operação, entrega técnica. Fornecer catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético) e manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Total do Fornecedor: R\$ 178.900,0000

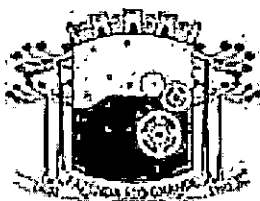
Valor Global da Ata: R\$ 178.900,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 66/2022**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 66/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de 2 (dois) Veículos Sedan, fabricação/modelo 2021/2022, O (zero) KM, capacidade 5 passageiros, MODELO 07 (SAM: 72), através do Convênio SEDU/ PARANACIDADE, e contrapartida Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Obras Públicas", tendo como vencedora a seguinte empresa:

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.879/0001-05, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 178.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Obras para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente

gov.br

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES

Data: 29/08/2022 15:13:28 -0300

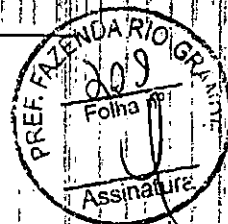
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira

Portaria 241/2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PERGOEIRO
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO



Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2022.

Ref.: Concordância Homologação PE 66/2022

A Secretaria Municipal de Administração
Depto Licitações

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, concorda com a Homologação do Pregão Eletrônico nº 66/2022, o qual tem como objeto aquisição de AQUISIÇÃO DE 2 (dois) VEÍCULOS SEDAN – SAM 72 – CONVÊNIO SEDU - PARANACIDADE.

Atenciosamente,


José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 29/08/2022

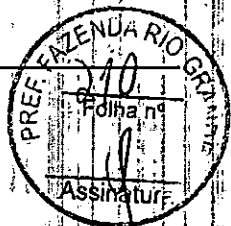
Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0033517/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: Luis.Rodrigues



Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0033517/2022	Requerimento		29/08/2022 16:39	☐	☐
Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.					
Súmula: PROJETO 72 - PARANACIDADE					

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 16:39:50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 30/08/2022

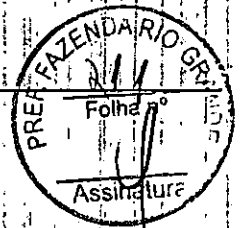
Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0033517/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: Luis.Rodrigues



Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0033517/2022	Requerimento		30/08/2022 10:08	☐	☐
Obs. do andamento: Acompanha processo físico.					
Súmula: PROJETO 72 - PARANACIDADE					

Total de processos: 1

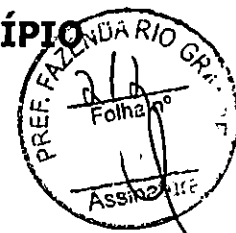
Responsável

Hora: 10:08:04



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 569/2022

Processo n. 33517/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração, pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 066/2022, cujo objeto é a aquisição de dois automóveis sedan com capacidade para cinco passageiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, através de Convênio com o SEDU-PARANACIDADE.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição do item a adquirir e a sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Compareceu uma única proponente.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e à proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Não houve recursos.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pela Pregoeira, ao vencedor do certame. O Secretário Municipal de Obras Públicas manifestou-se favoravelmente à homologação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, havendo sido seguido regularmente o trâmite do processo licitatório, cumpridos os ritos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo, para fins de homologação. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de agosto de 2022.

Fábio Júlio Nogara

Procurador do Município

Matrícula nº 350.950

OAB/PR nº 41.224

Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município

OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 30/08/2022

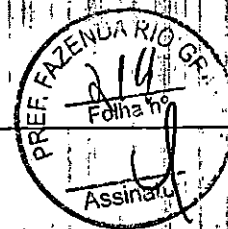
Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0033517/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

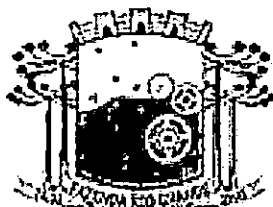


Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0033517/2022	Requerimento		30/08/2022 14:01	☐	☐
Obs. do andamento: Encaminhado para homologação. Súmula: PROJETO 72 - PARANACIDADE					

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:01:26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 66/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de 2 (dois) Veículos Sedan, fabricação/modelo 2021/2022, O (zero) KM, capacidade 5 passageiros, MODELO 07 (SAM: 72), através do Convênio SEDU/ PARANACIDADE, e contrapartida Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.879/0001-05, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 178.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 569/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.09.01 10:11:37
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº178/2022 de 01 de setembro de 2022

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021 ID 3602

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA;
CNPJ: 35.990.650/0001-08;
OBJETO: "Contratação de empresa para locação de rádios comunicadores em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme especificações constantes no termo de referência";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 44/2021;
PROTOCOLO: 4504/2021;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/08/2022 a 25/08/2023 conforme Ordem de Serviço (Aprovação de Fomento);
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 25/08/2023;
VALOR: O valor total do presente contrato para o período corresponde a R\$ 42.072,00 (quarenta e dois mil e setenta e dois reais);
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 64/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de 2 (dois) Veículos Sedan, fabricação/modelo 2021/2022, O (tero) KM, capacidade 5 passageiros, MODELO 07 (SAM) 72, através do Consórcio MECU/ PARANAGUÁ, e contrapartida Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Obras Públicas, e ADJUTICA o objeto em favor da empresa VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.879/0001-05, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 178.900,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 169/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de agosto de 2022.

MAURÍCIO ANTONIO
MAYRONOMOS
SILVANO DE OLIVEIRA
Mário Antônio Martins dos Santos
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2018 - ID 3058

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: NEWSEG SERVIÇOS EIRELI;
CNPJ: 30.573.560/0001-77;
OBJETO: "Prestação de serviço de monitoramento eletrônico 24 horas de central de alarme a ser instalada nos prédios públicos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 59/2018;
PROTOCOLO: 6030/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 13/09/2023;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução compreendendo o período de 14/09/2022 a 13/09/2023;
VALOR TOTAL: O valor mensal do contrato é R\$ 38.830,96 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito e noventa e seis centavos) para os 64 pontos, passando a vigorar com a obra de R\$ 381.871,52 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para o período correspondente;
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar, às 13 horas e 30 minutos do dia 19 de outubro do ano de 2022, na sala de Licitação da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá nº 300, em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, objeto(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Iguaçu	Pavimentação em CBUQ	1500,90 m²	120

A Pasta Técnica com o projeto de obra e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3627-8500 e 3627-8533.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Setembro de 2022.

gub
Rozana Aparecida de Silva
Presidente CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2022
PROTOCOLO 47264/2022 - Processo Administrativo nº. 182/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de reserva de gás GLP 13 Kg, para atender à Lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a concessão de benefícios Eventuais como direito garantido aos termos do artigo 21 da Lei Federal nº. 8742/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Edital e Edital de proposta disponíveis a partir de 02/09/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2022.

gub
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2022.09.01 17:03:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 69/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de 2 (dois) Veículos Sedan, fabricados em 2021/2022, O (zero) KM, capacidade 5 passageiros, MODELO 07 (Santus 72), através do Convênio SEDUV PARANÁ/CIADADE, e contrapartida Municipal conforme solicitação da Secretaria de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **VECTO AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.978/0001-05, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 178.900,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 569/2022 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 30 de agosto de 2022.
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

2ª PUBLICAÇÃO
LIFE LS JARDIM DOS PASSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,
CNPJ nº 19.668.668/0001-93, situada na Rua General Mano Torquato, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-090, NOTIFICA POR EDITAL
NELSON SCHOTT, brasileiro, casado, nascido em 05/11/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.41333-9/959-59, inscrito no CPF/MF nº 033.393.247-21, e IRENE DE FATIMA DE PAULA SCHOTT, brasileira, casada, nascida em 13/09/1971, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.417.022-3/559-77, inscrita no CPF/MF nº 007.340.499-14, Admistradora em local secreto e ignorado, que o Comitê Particular de Compra e Venda de Imóveis, celebrado em 05/04/2019, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 01, da Quadra 3 do "Loteamento JARDIM DOS PASSAROS", localizado na Rua Tereza, Cepel, Vila Aracá - PR, 83706-190, sob matrícula nº 52602 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARACÁ/PR encontra-se revogado, sendo que o imóvel permanecerá no estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias. Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, faça entrar em contato pelo telefone (41) 3333-9800 para que seja feita a devolução e rescisão total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser considerado rescindido.

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SUMULAS - CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS - AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS

Publicidade legal é coisa séria!

Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:
Ligue 41 3333-9800
publegal@induscom.com.br
ou pl@induscom.com.br

NOBER S.A SEMICONDUTORES
CNPJ nº 52.637.383/0001-03 - NIRE 413 00012844
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convidados os Senhores Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de setembro de 2022, às 10 horas, na sede social, localizada em Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Haroldo Ar. Agostinho Lello Junior, nº 84, Bairro Centro, Cep. 80030-110, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Eleger os novos administradores da referida companhia para novo mandato de 02 (dois) anos; 2 - Alterar o endereço da sede social para: Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 373, 1º andar, sala 1303, Centro, Curitiba-PR, CEP 80 410-180 e por consequência alterar o artigo 2º do Estatuto Social; Curitiba (PR), 02 de setembro de 2022. PARTICIPAÇÃO DE BRASILEIRAS LTDA acionista representada por Abilano de Oros Sabrinho; DI MARCO POZZO - Acionista.

2ª PUBLICAÇÃO
LIFE LS JARDIM DOS PASSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,
CNPJ nº 19.668.668/0001-93, situada na Rua General Mano Torquato, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-090, NOTIFICA POR EDITAL
KEYLIN CAROLINA DAS NEVES, brasileira, solteira, nascida em 21/07/1996, portadora da Cédula de Identidade RG nº 127391953, inscrito no CPF/MF nº 051.250.449-03, Anuamente em local secreto e ignorado, que o Comitê Particular de Compra e Venda de Imóveis, celebrado em 13/04/2019, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 36, da Quadra 7 do "Loteamento JARDIM DOS PASSAROS", localizado na Rua Tereza, Cepel, Vila Aracá - PR, 83706-190, sob matrícula nº 51776 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARACÁ/PR encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias. Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, faça entrar em contato pelo telefone (41) 3333-9800 para que seja feita a devolução e rescisão total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser considerado rescindido.

Faça suas publicações legais no DI&C.

A transparência é total e a cobertura é perfeita.

Um jornal com a tradição de 46 anos de circulação, é muito mais adequado para suas publicações legais. **Atas, editais, balanços, seja o material que for, você pode contar com a agilidade e a frequência de nossas páginas.**

- **TRADIÇÃO NA PUBLICIDADE LEGAL**
- **CLASSE EMPRESARIAL E FORMADORES DE OPINIÃO LEEM O DI&C**
- **46 ANOS DE CREDIBILIDADE EDITORIAL**
- **EDIÇÕES IMPRESSAS DE 2ª À 6ª FEIRA**
- **PORTAL DE PUBLICAÇÕES NO SITE**
- **WWW.DIARIOINDUSCOM.COM.BR**

ENTRE EM CONTATO PELO
TEL.: (41) 3333-9800
E-MAIL: publegal@induscom.com.br

DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO

DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO

Curitiba e RMC vão receber R\$ 60 milhões para gratuidade da tarifa dos idosos

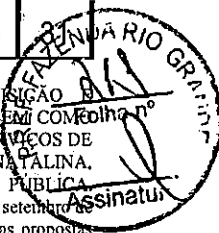
Preço de 18 km já está com engorço da faixa de arcelas concluída no Litoral do PR

Estado Político PR

Trabalho de 75%

Brasil das Américas

Atuação da Comissão de Ética



Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 097/2022

Objeto: Aquisição por meio de REGISTRO DE PREÇOS de camisetas do PROERD (Programa de Erradicação das Drogas e a Violência) em parceria com a Polícia Militar para a formatura dos alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental. Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2022 até às 13:00 horas do dia 19 de setembro de 2022. Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 19 de setembro de 2022. (Horário de Brasília). Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br). Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br. Colombo, 01 de setembro de 2022.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

95187/2022

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 098/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Veículos Tipo Furgão/ Ambulância Tipo "B" para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2022 até às 13:00 horas do dia 20 de setembro de 2022. Início da sessão de Disputa de Preços: Às 14:00 horas do dia 20 de setembro de 2022 (Horário de Brasília). Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br). Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br. Colombo, 01 de setembro de 2022.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

95317/2022

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 54/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 16 de setembro de 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de Preço para eventual e Contratação de pessoa jurídica para decolização, desratificação, limpeza de caixa de água e sanitização dos Postos de Saúde e Escolas Municipais, Secretaria de Educação e CMEI do município de Colorado, conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço unitário. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 04 de Setembro de 2022 às 23h59min no sistema BNC.

Colorado (PR), 30 de Agosto de 2022..
MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 55/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 13h30min do dia 16 de setembro de 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de Preço para eventual e Contratação de serviços e manutenção de sol, serralheria, calha e fabricação de portão para prédios, vias, logradouros, públicos, frota municipal e secretarias dessa municipalidade, conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço unitário. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 04 de Setembro de 2022 às 23h59min no sistema BNC.

Colorado (PR), 30 de Agosto de 2022.
MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

95029/2022

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – PARA OS LOTES, 03, 20 e 21: AMPLA CONCORRÊNCIA
PARA OS LOTES 01, 02, 04 AO 19: COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 05 de setembro de 2022 até às 08h00min do dia 20 de setembro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 20 de setembro de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 20 de setembro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 635.616,87. Prazo de vigência: 6 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 01 de setembro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

95359/2022

Cruzeiro do Iguaçu.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS. Município de Cruzeiro do Iguaçu - CNPJ: 95.589.230/0001-44 torna público que irá requerer a Licença Ambiental Simplificada – LAS junto ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT, para a atividade de Extração Mineral (Casalheira Biava), a ser implantada no Distrito Foz do Chopim. Lote 46 da Gleba 55-FB, do Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, área rural do município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr., em 01/09/2022.

95229/2022

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2022/PMEAI

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no dia 05 de outubro de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública nº 003/2022/PMEAI, tipo "Maior Oferta", objetivando o abaixo transcrito: OBJETO: Concessão de direito real de uso de 03 (três) terrenos de propriedade da prefeitura municipal, sendo:

Lote 01: 01 (um) imóvel urbano, com a área de 300,00m2, localizado na Rua Umarama, esquina com a Rua Ponta Grossa, no Loteamento Quatro Irmãos, Lote nº 01 da Quadra 02, neste Município, destinado à instalação de Indústria/Prestação de Serviços e/ou Comércio;
Lote 02: 01 (um) imóvel urbano, com a área de 1.000,00m2 e barracão de 444,00m2, localizado na Rua Cascavel, esquina com a Rua Brasília, no Loteamento Vila Rica, Lote 06 da Quadra 05, neste Município, destinado à instalação de Indústria/Prestação de Serviços e/ou Comércio;
Lote 03: 01 (um) imóvel urbano, com a área de 391,04m2, localizado na Rua Loanda, no Loteamento Quatro Irmãos (Ampliação), Lote nº 06 da Quadra 02, neste Município, destinado à instalação de Indústria/Prestação de Serviços e/ou Comércio.

Valor mínimo conforme Edital.
Não será cobrada nenhuma taxa para fornecimento do Edital.
Outras informações complementares e cópias do Edital, poderão ser obtidas pelos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a Avenida Brasília, 551, ou pelo Fone/Fax (46) 3553-1484, junto ao setor de licitações e/ou no endereço eletrônico: www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 01 de setembro de 2022.

Marcio Bonella

Presidente da Comissão de Licitações

95048/2022

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 66/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de 2 (dois) Veículos Sedan, fabricação/ modelo 2021/2022, O (zero) KM, capacidade 5 passageiros, MODELO 07 (SAM: 72), através do Convênio SEDU/ PARANACIDADE, e contrapartida Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.879/0001-05, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 178.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 569/2022 da

Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de agosto de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

95387/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 13 horas e 30 minutos do dia 19 de outubro do ano de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá nº 300, em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Iguaçu	Pavimentação em CBUQ	1590,90 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3627-8509 e 3627-8532.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Setembro de 2022.

Rozana Aparecida da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

95082/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2022

PROTOCOLO 47264/2022 - Processo Administrativo nº. 182/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de recarga de gás GLP 13 Kg, para atender à lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios Eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da lei Federal nº. 8.742/93, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 02/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 16/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2022.

Luís Guilherme Rodrigues

Pregoeiro Municipal

95311/2022

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2022 - Registro de Preços

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 136/2022, torna público nos interessados que receberá propostas a partir do dia 05/09/2022 até 16/09/2022 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 16/09/2022. REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL. Notifica-se os proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais e o consumo é eventual/parcelado. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura M Figueira, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H. 31/08/2022. Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro

94540/2022

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 151/2022

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza tipo kits embalados na quantidade de 17.633, para manutenção dos Programas Sociais mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Foz do Iguaçu, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades, características e especificações descritas no Termo de Referência. Abertura e avaliação das propostas: 19 de setembro de 2022, às 09 horas. O edital poderá ser retirado no site: http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsultaLicitacao_Filtro.asp - UASG 987563. Maiores informações

podem ser obtidas no horário das 07h30 às 13h30 de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 2105-1363 ou pelo e-mail erica.eghb@gmail.com

Foz do Iguaçu-PR, 01 de setembro de 2022.

Pregão Eletrônico nº. 152/2022

Objeto: A presente licitação, do tipo menor preço por lote, tem por objeto a aquisição de Academias da Primeira Idade e Academias da Terceira Idade, que serão instalados nos bairros do município, visando a continuidade dos Programas e Projetos Esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 19 de setembro de 2022, às 9 horas. O edital poderá ser retirado no site: http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsultaLicitacao_Filtro.asp - UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira, pelo Telefone (45) 2105-1401 ou pelo e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2022.

Raphael Buiar Pereira de Camargo
Diretor de Licitações e Contratos

95315/2022

Goioerê

A Prefeitura Municipal de Goioerê-PR, inscrita no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade Tratamento e/ou Disposição Final de Resíduos Sólidos - Atividade Específica: Aterro Sanitário, localizado na Rodovia PR 180, KM 06, Lote "A", subdivisão dos lotes 34 e 35, zona rural deste município".

94975/2022

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 177/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para eventual aquisição de vestimentas de trabalho e equipamentos de proteção individual - EPI's (luva e cartucho para vapor), destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município e distribuição gratuita. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 19 de setembro de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 01 de setembro de 2022.

Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

95382/2022

Guaraniaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022.

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação da obra de Reforma da Central de Ofício para Implantação do Cozinha Escola e Sala de Cortes, neste município. Abertura na data de 19.09.2022, horário 09:00 horas (horário de Brasília) junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal; Av. Abilom de Souza Naves, 458 - Centro, Guaraniaçu-Pr. O certame reger-se-á pelas Leis nº 8.666 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.pr.atende.net, a partir desta data. Informações com a Comissão Permanente de Licitação e-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br - Fone (45-3232-1162). Guaraniaçu, 31 de agosto de 2022.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito.

94513/2022

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU, torna público que requereu ao IAT - INSTITUTO ÁGUA E TERRA, a licença de Instalação do LOTEAMENTO INDUSTRIAL E RESIDENCIAL BENTO GONÇALVES, situado no Bairro Distrito Industrial Bento Gonçalves, na Cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

94602/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022**

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL CORNÉLIO PROCÓPIO-PR.
OBJETO: Execução de obra de ampliação do Hospital Regional de Cornélio Procópio-PR.
NOVA DATA DE ABERTURA: ÀS 09h00m de 06/10/2022.
Disponibilidade do Edital: www.cornelioprocopio.pr.gov.br.
Maiores informações: licitacao@pmcp.com.br.

Cornélio Procópio, 1º de setembro de 2022.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Presidente Comissão Especial de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**
**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO
SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público, para conhecimento de todos os interessados em apresentar proposta para o objeto deste Edital, a realização de licitação, com recebimento dos envelopes até às 08 horas e 45 minutos, e abertura de propostas no dia 21 de setembro de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal, na Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, objetivando a Contratação de empresa para dar continuidade na construção do portal de entrada e reforma no estádio municipal Alonzo Ruiz com área de construção 55,84m² e área de reforma 93,50m² conforme contrato de repasse nº 838143/2016, do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, situada na Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, através do e-mail secretaria@crueirodosul.pr.gov.br, ou retirar o através do site www.cruzeirodosul.pr.gov.br - PORTAL DE TRANSPARENCIA.

Cruzeiro do Sul, 1º de setembro de 2022.
MARCOS CESAR SUGIGAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 66/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de 2 (dois) Veículos Sedan, fabricação/modelo 2021/2022, O (zero) KM, capacidade 5 passageiros, MODELO 07 (SAM: 72), através do Convênio SEDU/ PARANACIDADE, e contrapartida Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.879/0001-05, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 178.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 569/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de agosto de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2022**

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 13 horas e 30 minutos do dia 19 de outubro do ano de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá nº 300, em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto: Bairro Iguaçu - Objeto: Pavimentação em CBUQ - Quantidade e unidade de Medida: 1590,90 m² - Prazo de execução (dias): 120. A Pasta Técnica com o Intelto teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3627-8509 e 3627-8532.

Fazenda Rio Grande/PR, 1º de setembro de 2022.
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022**

PROTOCOLO 47264/22 - Processo Administrativo nº 182/22. Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de recarga de gás GLP 13 Kg, para atender à Lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios Eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº. 8.742/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 02/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 16/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 2 de setembro de 2022.
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022**

PROTOCOLO 36710/2022 - Processo Administrativo nº 145/2022. Tipo: Menor Preço Por Item - NOVA DATA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção/troca de pneus de veículos da Frota Municipal e do Corpo de Bombeiros do Município da Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/09/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 Agosto de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022**

PROTOCOLO 50627/22 - Processo Administrativo nº. 183/22. Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 13/10/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 2 de setembro de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022**

PROTOCOLO 44935/22 - Processo Administrativo nº 164/22. Tipo: Menor Preço Por Item. NOVA DATA. OBJETO: Aquisição de pedras Basáltica, Diabásio, Gnaiss ou Granítica para manutenção do sistema viário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 2 de Setembro de 2022.

LUIS GUILHERME RODRIGUES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

O Município de Ibaí torna público que fará realizar, às 09:00 (nove horas) do dia 06/10/2022 (seis de outubro de 2022), na Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaí, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Barra Bonita	Pavimentação de vias em blocos de concreto	1.957,68m²	120

A Pasta Técnica com o Intelto teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ibaipr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3456-7450.

Ibaí, 2 de setembro de 2022.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 64/2022**

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para o seguinte OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) E EVENTUAL(S) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONserto E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELETRODOMÉSTICOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 22/09/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 22/09/2022. VALOR MÁXIMO: R\$ 64.520,00 (sessenta e quatro mil e sessenta e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 meses. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000.

Icaraima, 1º de setembro de 2022.

JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022**

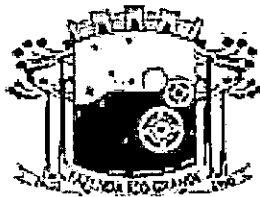
A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM SOBRE A TABELA DE PREÇOS DAS MONTADORAS E/OU SOBRE A TABELA DE PREÇOS DA MONTADORA DO SOFTWARE AUDATEX E/OU SOBRE OUTRO SOFTWARE SIMILAR, objetivando "Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios automotivos para reposição em veículos (veículos leves, vans, ônibus e caminhões) pertencentes à frota municipal, conforme relação e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min horas do dia 21/09/2022. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00min do dia 21/09/2022. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 1º de setembro de 2022.

JOÃO GILSON PRADO

Pregoeiro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 66/2022

Protocolo Fly nº: 33517/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Obras

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **66/2022**, com objeto a "Aquisição de 2 (dois) Veículos Sedan, fabricação/modelo 2021/2022, O (zero) KM, capacidade 5 passageiros, MODELO 07 (SAM: 72), através do Convênio SEDU/ PARANACIDADE, e contrapartida Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Obras Públicas", para emissão de **Contrato** em favor da seguinte empresa:

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.879/0001-05, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 178.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais).

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 05/09/2022 08:45:37-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022